

Memorando n.140/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2021.

À Senhor(a)

Salette Maria de Sousa Reis

Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 11544 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 117/2021

**OBJETO DO PROCESSO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E
TERCEIRIZAÇÃO DA TI**

O presente processo de compras foi publicado com o objetivo de contratar serviço de mão de obra especializada e terceirização da Tecnologia da Informação e operacionalização, atendimento aos usuários e suporte em tecnologia da informação.

No entanto, verificou-se que, embora as empresas tenham apresentados suas respectivas propostas dentro do prazo estipulado, nenhuma delas atendeu, na íntegra, os requisitos previstos no termo de referência, sobretudo no que diz respeito à comprovação de conhecimento técnico, previstos no item 7 do aludido documento. Saliente-se que esses documentos, nos termos do edital, foram inseridos como condição para a participação no processo.

Dessa forma, tendo em vista a ausência de documentos dos interessados que sejam capazes de confirmar a aptidão para a prestação do serviço aptos à prestação do serviço, faz-se necessário o cancelamento do processo, para posterior reabertura, concedendo nova oportunidade para que os interessados apresentem suas propostas e documentos pertinentes.

Atenciosamente.



DIEGO SILVA NSCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Approvado
06/10/21
Salette Maria*